

## **PAUSA**

O Projeto PAUSA pretende ser mais uma das muitas respostas que o Município tem disponibilizado aos jovens bracarenses, respondendo assim ao que desejam e necessitam.

Este projeto assume-se como o próprio nome indica, uma pausa, um momento de relaxe, um momento de aprendizagem informal, um momento de partilha, um momento de criação, um momento de conversa, um momento de reiniciar.

A PAUSA vai-se realizar de acordo com os desafios que os jovens bracarenses colocarem ao Pelouro da Juventude, nos seus momentos de pausa.

Queremos incitar à cidadania ativa, a uma cidade vibrante, cheia de vida e juventude.

Em conjunto criaremos várias oportunidades para jovens de várias idades, compreendidas entre os 12 e os 30 anos, de acordo com os seus interesses.

## **PAUSA para férias**

### **Normas de Participação**

O programa **PAUSA para férias**, é a primeira iniciativa no âmbito do projeto PAUSA, e que trás consigo um conjunto inovador de iniciativas e num novo formato de ocupação de tempos livres.

Neste sentido, esta oferta específica foi preparada para jovens entre os 15 e os 18 anos de idade, do concelho de Braga.

Têm como principal objetivo, para além da disponibilização aos encarregados de educação de um serviço de ocupação dos tempos livres dos seus educandos, durante as férias escolares, oferecer momentos de aprendizagem em ambientes informais e através de aprendizagens baseada na educação não formal.

É sempre nosso mote promover diferentes e novas experiências, desenvolvendo as capacidades e atributos dos jovens, assim como a sua consciencialização para situações quotidianas da sua comunidade, da sua cidade, do seu país e numa escala mais global, do mundo.

Daí as iniciativas propostas para serem sempre pensadas de forma a abrir horizontes e novas perspetivas de ver o mundo, o seu e o dos outros. Não descurando os momentos ao lazer que estão consagrados na Declaração Universal dos Direitos das Crianças e dos Jovens.

### **Organização:**

A atividade será concretizada pela Unidade da Juventude. Todas as atividades, serão efetuadas por técnicos do Município, da equipa da Juventude

Poderão ocorrer parcerias criadas em específico para o desenvolvimento de alguma iniciativa especializada, na qual para a sua concretização sejam efetuadas por seus funcionários e/ou voluntários, com acompanhamento e supervisão dos funcionários municipais.

### **Condições de participação:**

- a) Jovens com idades compreendidas entre os 15 anos e os 18 anos, residentes nas várias freguesias do concelho de Braga.

- b) Jovens com as fichas de inscrições validadas pelos serviços competentes e entrega total de documentos e o devido pagamento.

### **Especificidades do Programa 2022**

- a) As inscrições, são limitadas a **20 vagas** e aceites por ordem de chegada, sendo apenas contabilizadas as que estão com fichas de inscrição completamente preenchidas, pagas e validadas pelos serviços municipais.
- b) A atividade só será levada a cabo com o mínimo de 10 participantes.

### **Procedimento de Inscrição:**

- a) As inscrições são efetuadas on-line, em formulário próprio para o efeito assinalando qual ou quais a(s) iniciativa(s) que pretende frequentar, no site da juventude [www.juventude.cm-braga.pt](http://www.juventude.cm-braga.pt)
- b) No caso de ser menor de idade, a participação implica a autorização do encarregado de educação ou responsável legal (anexar a devida declaração).
- c) Declaração emitida pela Segurança Social, devidamente validada, que ateste o escalão de abono em que o jovem se insere, caso se aplique.
- d) O período de inscrição decorre entre os **dias 13 e 27 de junho** para a 1º e 2º semana, e até **8 de julho** para a 3º e 4º semana.

### **Organização e transporte dos participantes:**

O transporte inerente às atividades para as quais os jovens se inscrevem, é da responsabilidade do Município, podendo existir situações de curtas deslocações a pé para locais próximos.

Caso, o local de entrega e recolha dos jovens seja alterado, os encarregados de educação serão previamente avisados do local.

### **Seguro de Responsabilidade Civil:**

Todos os jovens inscritos nas iniciativas, ficam automaticamente abrangidos por um seguro de responsabilidade civil do Município de Braga.

### **Condições de participação e preçário**

- a) O encarregado de educação do(s) jovem(ns) deverá efetuar a devida inscrição, disponibilizada para o efeito, de acordo com o interesse na iniciativa proposta, dentro do prazo indicado.
- b) Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto para efetivar a inscrição, dado que será facultado posteriormente.
- c) A ausência de entrega da declaração emitida pela Segurança Social, devidamente validada, que ateste o escalão de abono em que o candidato se insere, implica o pagamento tendo em conta o preçário sem escalão.
- d) Os lanches diários, são da responsabilidade do Município de Braga, de acordo com a iniciativa para a qual se inscrevem.

### Preçário e Programa:

A inscrição nas iniciativas propostas pelo Programa **PAUSA em férias** terá associado os seguintes custos previamente definidos para cada iniciativa, e aprovados em sede de reunião de Executivo Municipal.

Iniciativa	Local	Data	Preçário Escalão A	Preçário Escalão B	Preçário s/ Escalão
Outdoor Week	Braga / Praia de Ofir	4 a 8 de julho	15 Euros	20 Euros	25 Euros
DEMO(cra)CIA	Braga	11 a 15 de julho	15 Euros	20 Euros	25 Euros
Jovens pelo MEIO AMBIENTE	Braga	18 a 22 de julho	15 Euros	20 Euros	25 Euros
Um dia como...	Braga	25 a 29 de julho	15 Euros	20 Euros	25 Euros

\*Consultar os horários/locais específicos para cada uma das iniciativas no portal da juventude, [www.juventude.cm-braga.pt](http://www.juventude.cm-braga.pt).

### Normas de Segurança COVID-19 :

Durante as atividades serão utilizadas algumas regras de controlo de Pandemia, podendo por vezes ser necessário para algumas atividades o uso de máscara, assim como a higienização das mãos várias vezes durante as iniciativas, pelo que serão tidas em conta todas as orientações da DGS.

### Encargos dos encarregados de educação:

- a) Fica a cargo a entrega dos seus educandos no local onde se irá desenvolver a iniciativa, salvo situações especiais, comunicadas atempadamente.
- b) O mesmo é aplicável na recolha dos jovens educandos.
- c) Providenciar o material específico para alguma das atividades em que se inscrevem, o qual será comunicado antecipadamente pela organização no ato da validação da inscrição.
- d) Caso pretendam, que o educando abandone o local das iniciativas no final, ou antecipadamente, por alguma razão, só o será permitido através de contato telefónico com o técnico responsável do Município.

### Dúvidas ou Casos Omissos

Serão esclarecidos pelos serviços competentes quando contactados pelos interessados.

### Proteção de dados

- a) Município de Braga, enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos na ficha de inscrição serão exclusivamente utilizados para tratamento dos dados no âmbito do Programa PAUSA em férias.

- b) O tratamento de dados, inclui dados do jovem (nome, NIF, morada, data de nascimento, contacto telefónico, n.º Cartão de Cidadão, escalão de abono) e do Encarregado de Educação (nome, NIF, contacto telefónico, contacto correio eletrónico, n.º Cartão de Cidadão).
- c) No respeito pelas finalidades do tratamento de dados no âmbito do Programa PAUSA em férias, o Município de Braga não procede à partilha de dados com Terceiros.
- d) O Município de Braga efetua a recolha e tratamento dos dados mediante o conhecimento e autorização do titular de dados, de forma expressa e informada, sob compromisso do Município de Braga manter a integridade e uso exclusivo das finalidades previstas.
- e) O Município de Braga irá conservar os seus dados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades.
- f) Enquanto titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade e retirada de consentimento através de solicitação para os seguintes contactos:  
Responsável pelo Tratamento de Dados – [rgpd@cm-braga.pt](mailto:rgpd@cm-braga.pt);  
Encarregado de Proteção de Dados – [dpo@cm-braga.pt](mailto:dpo@cm-braga.pt)
- g) Tem direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.
- h) O titular dos dados pessoais tem, também, o direito de apresentar uma queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD -, ou outra autoridade de controlo competente, bem como de recorrer a qualquer outra via de recurso judicial, caso considere que os seus dados pessoais não são objeto de um tratamento lícito por parte do Município de Braga, nos termos da legislação vigente e da presente norma.
- i) Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Braga consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.cm-braga.pt/pt/0107/avisos-legais>.